

**Impactos das Normas Internacionais de Auditoria nos Relatórios dos Auditores sobre as
Demonstrações Financeiras dos Bancos Brasileiros**

RAFAEL LOPES CARDOZO DE CASTRO

Universidade de Brasília (UnB)

JOÃO PAULO BARROS VASCONCELOS

Universidade de Brasília (UnB)

JOSÉ ALVES DANTAS

Universidade de Brasília (UnB)

Resumo

Este estudo teve por objetivo avaliar os impactos da adoção das *International Standards of Auditing* (ISAs) nas opiniões emitidas pelos auditores sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias brasileiras, além de mapear as principais causas de modificação de opinião e/ou apresentação de parágrafos de ênfase e de outros assuntos. Para esse fim, foram examinados 478 relatórios dos auditores sobre as demonstrações dos cem maiores bancos, no período de 2006 a 2013. Os resultados dos testes revelaram um aumento, mas não estatisticamente relevante, da frequência de relatórios com modificação de opinião. Entre os assuntos destacados pelos auditores para justificar a opinião modificada destacam-se a não reclassificação de operações de arrendamento mercantil, a apropriação indevida de receitas e despesas e questões de natureza atuarial. Com relação à apresentação de parágrafos de ênfase, os testes demonstraram o crescimento – também não relevante estatisticamente – após a adoção das ISAs. Os assuntos mais utilizados para justificar esse tipo de parágrafo foram a realização de créditos tributários, o condicionamento de créditos a receber a algum tipo de processo e questões de natureza societária. Quanto à frequência de utilização de parágrafo de outros assuntos, os testes registraram aumento, estatisticamente relevante, entre os períodos pré e pós-adoção das ISAs. O tema mais recorrentemente citado nesse tipo de parágrafo é a análise de informações suplementares – referindo-se, basicamente, ao exame da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Adicionalmente aos propósitos originais do estudo foi constatado que as instituições que mais foram objeto de opiniões modificadas sobre suas demonstrações foram os bancos da Amazônia, Cédula, Rural, Petra, Societe Generale, BNP Paribas e Semear. Também foi detectado que as firmas de auditoria não *big four* são as que proporcionalmente mais emitem opiniões modificadas, enquanto a KPMG foi a que apresentou o menor percentual desse tipo de opinião.

Palavras chave: Auditoria, ISA, Relatório de Auditoria, Opinião Modificada, Ênfase.

1 – Introdução

A auditoria representa, de forma geral, um instrumento para assegurar a confiabilidade do processo de divulgação financeira, sendo uma referência para que os usuários das demonstrações contábeis, em especial os investidores, possam tomar suas decisões. Ao emitirem opinião sobre a fidedignidade das informações contábeis, entende-se que a atuação dos auditores independentes contribui para um ambiente de negócios caracterizado pela confiabilidade e credibilidade (Arens & Loebbecke, 1996; Newman, Patterson & Smith, 2005; Ojo, 2008; Zagonov, 2011).

Escândalos corporativos recorrentes, no entanto, resultam em questionamentos sobre a atuação dos auditores independentes e impuseram a necessidade de respostas da profissão. Entre esses movimentos, pode-se destacar como um dos mais relevantes o chamado Projeto *Clarity*, empreendido a partir de 2004 pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), com o patrocínio da *International Federation of Accountants* (IFAC), com o objetivo de desenvolver e implementar um conjunto de normas profissionais de auditoria, que assegure o desenvolvimento de trabalhos de assecuração de alta qualidade e defina objetivamente as responsabilidades dos auditores independentes.

Em 2009, como resultado do Projeto *Clarity*, foram editadas 36 *International Standards of Auditing* (ISAs), com vigência a partir de 2010. No Brasil, ainda durante o ano de 2009, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em consonância com o movimento de harmonização das normas profissionais de auditoria ao padrão internacional, acolheu esse conjunto de normas, editando-as sob a forma de Normas Brasileiras de Contabilidade – de Auditoria Independente (NBC-TA). Assim, a vigência das ISAs, no Brasil, se deu concomitante ao que ocorreu em âmbito internacional.

Dados os seus propósitos e a dimensão da revisão da estrutura normativa, é razoável se supor que esse novo conjunto de normas profissionais tenha impactado a atuação dos auditores independentes. Um primeiro estudo nesse sentido foi produzido por Menezes e Costa (2012), que constataram diferenças de expectativas entre os usuários da informação contábil e os auditores independentes em relação ao conteúdo das novas normas de auditoria, em particular quanto aos fatores “identificação, indagação e comunicação de fraude” e “responsabilidade e objetivo do auditor”.

Decorridos quatro exercícios da adoção das ISAs, é importante identificar mais objetivamente os seus impactos na atuação dos auditores independentes, em particular na parte visível dos seus trabalhos, o relatório de auditoria. Nesse sentido, tendo como objeto de estudo os relatórios de auditoria emitidos sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias que integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN), o presente estudo teve por objetivos: (i) verificar se houve alteração relevante nos tipos de opiniões emitidas sobre a fidedignidade das informações financeiras – relatórios com ou sem modificação – e na apresentação de parágrafos de ênfase e de outros assuntos; e (ii) identificar quais são as principais causas de modificação de opinião dos auditores sobre essas demonstrações e para a apresentação de parágrafos de ênfase e de outros assuntos.

Para alcançar esses propósitos, serão examinados os relatórios dos auditores relativos às demonstrações financeiras das instituições bancárias brasileiras, considerando as datas-bases de 2006 a 2013, englobando quatro exercícios antes da adoção das ISAs e quatro anos após. Assim é possível identificar eventuais mudanças associadas às novas normas profissionais de auditoria. A escolha do sistema financeiro como objeto de estudo se justifica pela sua relevância para a economia brasileira e pelo fato de que os conceitos de “confiança” e “credibilidade” são premissas essenciais para a continuidade das instituições – como consequência, uma opinião modificada dos auditores tende a ter maior relevância do que em

entidades da chamada “economia real”.

Além dessa parte introdutória, que contextualiza o tema e define o propósito e o alcance da pesquisa, o estudo contempla: o referencial teórico sobre o tema (Seção 2); a descrição dos procedimentos metodológicos para as avaliações e a realização dos testes (Seção 3); a análise e a discussão dos resultados (Seção 4); e as considerações finais, com o cotejamento entre as referências teóricas e as evidências empíricas apuradas (Seção 5).

2 - Referencial Teórico

Como fundamento para a realização do estudo é discutida nessa seção: a importância do trabalho dos auditores para os usuários das demonstrações, em particular das entidades bancárias; a apresentação e estrutura do relatório de auditoria, destacando os tipos de opiniões emitidas; e uma revisão de estudos brasileiros sobre a opinião de auditores.

2.1 – A Importância do Trabalho de Auditoria Externa

A importância do trabalho dos auditores independentes está associada aos objetivos de seus trabalhos. Não obstante as alterações econômicas e no funcionamento dos mercados financeiro e de capitais, o papel dos auditores tem se mantido relativamente estável. Não por acaso, a definição mais recorrentemente utilizada para auditoria foi elaborada pela *American Accounting Association* (AAA), no início dos anos 1970:

A auditoria é um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para cotejamento do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados (AAA, 1972, p.18).

De acordo com Mautz e Sharaf (1985), o trabalho de auditoria tem dois objetivos: o primeiro é o de verificar se as demonstrações financeiras estão de acordo com os princípios contábeis; e o segundo, o de verificar se a aplicação desses princípios resulta numa boa apresentação da verdade, ou seja, do que realmente está acontecendo na entidade auditada. Ojo (2008) sintetiza esse propósito, ao afirmar que o objetivo primário é prover uma asseguração independente para os investidores de que as demonstrações financeiras foram adequadamente preparadas.

Citando os potenciais conflitos da teoria de agência, Watts e Zimmerman (1986), Santos e Grateron (2003), Newman *et al.* (2005), Kohlbeck (2005) e Manita (2009) tratam a confiabilidade da informação com outra abordagem argumentativa, ao destacarem que a auditoria é um mecanismo de monitoramento que ajuda a reduzir a assimetria de informação e proteger os interesses dos acionistas e potenciais investidores, ao assegurar que as demonstrações estão livres de distorções materiais, contribuindo para a redução dos custos de agência.

Em síntese, o trabalho dos auditores está relacionado diretamente à necessidade dos usuários das demonstrações tomarem decisões em um ambiente de confiança e credibilidade. Podem ser definidos, portanto, como agentes que atuam para reduzir o problema da assimetria de informação, fazendo com que as informações divulgadas sejam mais confiáveis e reflitam a efetiva situação patrimonial e a performance das entidades.

2.2 – O Papel da Auditoria no Âmbito do Sistema Financeiro

Se a auditoria é importante para um ambiente propício à realização de negócios, contribuindo para o aumento da confiança e a redução da assimetria de informações, é mais relevante em segmentos econômicos onde a incerteza da informação é ainda mais crítica, conforme ressaltam Autore, Billingsley e Schneller (2009). Esse preceito se aplica ao setor

bancário, tendo em vista que a complexidade das operações e a dificuldade de avaliar o risco das carteiras geram incertezas quanto às informações.

Fields, Fraser e Wilkins (2004) reforçam essa percepção, ao destacarem que se a auditoria em um banco não cumpre com sua função de divulgar adequadamente aspectos regulatórios importantes pode expor não só os acionistas da instituição, mas os próprios clientes, a riscos desnecessários.

Não obstante esse entendimento, não são comuns estudos sobre auditoria em mercado financeiro, conforme ressaltam Ettredge, Xu e Yi (2010) e Kanagaretnam, Krishnan e Lobo (2010). Uma prática comum em estudos empíricos sobre auditoria é a exclusão das instituições bancárias da amostra, dadas as particularidades da indústria, seja em relação aos ativos e às operações, seja em relação às exigências de regulação e de controles internos. Por outro lado, Kanagaretnam, Lim e Lobo (2010) destacam que as evidências obtidas em outros segmentos não necessariamente se repetem no sistema bancário, exatamente pelo destacado fato de que os bancos operam em ambiente fortemente regulamentado, monitorados pelos bancos centrais e/ou outras agências reguladoras.

Se em âmbito internacional os estudos que focam especificamente em auditoria em sistemas financeiros não são em número expressivo – podem ser citados Jhol, Jubb e Houghton (2003), Kanagaretnam, Krishnan e Lobo (2009, 2010), Kanagaretnam, Lim e Lobo (2010), Jin, Kanagaretnam e Lobo (2011), Zagonov (2011) – no Brasil a escassez de estudos é ainda mais relevante. Santos (2008) e Dantas (2012) podem ser destacados como exceções.

Esse cenário reforça a relevância de estudos empíricos, como este, que tenham por foco o trabalho desenvolvido pelos auditores no âmbito do sistema financeiro.

2.3 – Relatório de Auditoria

Para Santos, Souza, Machado e Silva (2009), o relatório de auditoria é o instrumento formal pelo qual o auditor emite sua opinião sobre as demonstrações contábeis aos potenciais usuários da informação contábil, sendo o coroamento final do trabalho dos auditores para informar os usuários sobre as métricas utilizadas na execução do trabalho.

Na prática, o relatório de auditoria é a única parte visível do trabalho do auditor, tendo em vista que os papéis de trabalho são sigilosos, inclusive por força das normas profissionais.

As seções 700 das NBC-TAs ou ISAs tratam especificamente da estruturação e apresentação do relatório de auditoria e promoveu alterações relevantes em relação às previsões normativas então vigentes, começando pela própria denominação – até a adoção das ISAs no Brasil, o relatório recebia o título de “parecer”. O formato padrão do antigo parecer era composto de três parágrafos – introdutório, de extensão e de opinião. Na nova estrutura, o padrão do relatório de auditoria passou a contar com cinco parágrafos, sendo dois deles de responsabilização, um da administração e outro dos auditores independentes, o que delimita mais claramente a atuação e as responsabilidades de cada agente envolvido no processo de divulgação financeira. Os parágrafos de ênfase e de outros assuntos é uma prerrogativa a ser utilizada pelos auditores.

Quanto aos tipos de opinião, os relatórios de auditoria podem ser apresentados como: (i) relatório sem modificação, quando o auditor concluir que as demonstrações financeiras são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; ou (ii) relatório com modificação, nos casos em que o auditor concluir que as demonstrações tomadas em conjunto apresentam distorções relevantes ou não conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para formar opinião conclusiva sobre a fidedignidade das informações.

Em relação aos relatórios com modificação, esses podem apresentar, de acordo com a NBC-TA 705, três formas de opinião, conforme a natureza do assunto que gerou a modificação e o grau de disseminação dos seus efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações: opinião com ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião. Opinião com ressalva é apropriada quando o auditor constatou a existência de distorções relevantes nas demonstrações, mas não generalizadas; a opinião adversa é apropriada quando o auditor constatou a existência de distorções relevantes de forma generalizada nas demonstrações contábeis; e a abstenção de opinião é oportuna quando da impossibilidade do auditor em obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as demonstrações contábeis de forma generalizada.

Há que se ressaltar, ainda, os parágrafos de ênfase, que têm a função de chamar a atenção dos usuários para aspectos relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, não se confundindo com opinião modificada. Os parágrafos de outros assuntos, por sua vez, comunicam questões não contempladas nas demonstrações financeiras e que, no julgamento do auditor, são relevantes para a compreensão da auditoria por parte dos usuários. Os parágrafos de ênfase têm por foco as informações preparadas pela administração, enquanto os de outros assuntos se referem ao processo de auditoria, em si.

2.4 – Estudos no Brasil sobre Opinião dos Auditores

Não obstante o fato destacado por Albuquerque (2009) de que as pesquisas acadêmicas sobre auditoria são poucas quando comparadas com outras áreas da contabilidade, alguns estudos no Brasil focam no exame da opinião expressa nos relatórios de auditoria. É o caso, por exemplo, de Santos *et al.* (2009), Damascena, Firmino e Paulo (2011), Damascena e Paulo (2013) e Santos (2008) – este último com foco no sistema financeiro.

Santos *et al.* (2009) investigaram os relatórios dos auditores sobre as demonstrações financeiras de empresas brasileiras listadas na Bovespa e na Nyse, procurando identificar as principais diferenças e semelhanças no conteúdo desses relatórios. Os exames das demonstrações de 26 empresas, no período de 2004 a 2006, revelaram que: (i) nesse conjunto de empresas e período foi identificada apenas uma opinião com ressalva; (ii) os relatórios emitidos para a bolsa americana dão mais destaque à eficácia dos controles internos das empresas; (iii) as auditorias americanas publicam o relatório emitido por outras empresas sobre as demonstrações do exercício anterior; (iv) não há divergência significativa na quantidade de parágrafos. Em resumo, os autores concluíram haver elevado grau de homogeneidade entre os relatórios de auditoria apresentados no Brasil e nos Estados Unidos da América sobre as demonstrações financeiras dessas empresas.

Com o fim de identificar as principais razões para parágrafos de ênfase e ressalvas nos relatórios de auditoria, Damascena *et al.* (2011) examinaram as demonstrações contábeis de empresas listadas na Bovespa no período de 2006 a 2008 e chegaram à conclusão de que: (i) a limitação de escopo e a impossibilidade de formação de opinião são os principais argumentos para a emissão de ressalvas; e (ii) a menção a prejuízos contínuos, existência de passivo a descoberto e deficiência de capital de giro são as principais razões para os parágrafos de ênfase.

Complementarmente, Damascena e Paulo (2013) analisaram os relatórios de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa, no período de 2006 a 2008, com o propósito de verificar se variáveis contábeis e indicadores econômico-financeiros têm influência sobre a emissão de opiniões de auditoria. Apresentaram como principal conclusão a constatação de que as firmas de auditoria de menor porte emitem mais relatórios com ressalvas e parágrafos de ênfase que as chamadas *big four* – grupo das maiores firmas de

auditoria do mundo, composto pela PWC, KPMG, E&Y e Deloitte. Constataram, também, que empresas com maior endividamento de curto prazo têm maior probabilidade de ter seu parecer ressalvado, e que quanto maior o valor da empresa, menor a chance de ocorrência de ressalva e parágrafos de ênfase.

Particularmente sobre o sistema financeiro, foi identificado o estudo de Santos (2008), que analisou a relação entre a troca da firma de auditoria e a opinião emitida pelos auditores de instituições financeiras, no período de 1997 a 2007, constatando que a opinião dos auditores externos não foi afetada pelas trocas obrigatórias da firma de auditoria, ou seja, não foi verificada associação entre a emissão de pareceres modificados e a troca de auditoria realizada em atendimento às regras de rodízio, embora tenha constatado uma maior propensão à troca voluntária do auditor que emitiu parecer com opinião modificada.

3 – Procedimentos Metodológicos

Considerando os seus propósitos e a estratégia metodológica, este estudo pode ser definido como uma análise crítica qualitativa e descritiva dos dados, construindo um quadro comparativo de dados antes e após a adoção das novas normas profissionais de auditoria, correlatas ao *framework* internacional.

A pesquisa contempla duas categorias de objetivos: uma de natureza quantitativa, que consiste em identificar se após a adoção das ISAs no Brasil houve alteração relevante no número de relatórios de auditoria com ou sem modificação e na apresentação de parágrafos de ênfase e de outros assuntos; e outra de natureza qualitativa, que procura identificar as principais causas para modificação de opinião dos auditores e para a apresentação de parágrafos de ênfase e de outros assuntos.

3.1 – Hipóteses de Pesquisa

Como direcionamento para a primeira categoria de objetivos, considera-se o fato de que o conjunto de normas profissionais de auditoria que entrou em vigor a partir de 2010 – estabelecendo novos critérios para os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras, com o propósito de assegurar o desenvolvimento de trabalhos de assecuração de alta qualidade e definir objetivamente as responsabilidades dos auditores independentes – deve se refletir no conteúdo dos relatórios de auditoria emitidos, incluindo o tipo de opinião e o uso de parágrafos de ênfase e de outros assuntos. Nesse sentido, são formuladas as seguintes hipóteses de pesquisa, a serem testadas empiricamente:

H₁: Com a adoção das normas internacionais de auditoria aumentou a frequência de “modificação de opinião” nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias brasileiras.

H₂: Com a adoção das normas internacionais de auditoria aumentou a frequência de “parágrafos de ênfase” nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias brasileiras.

H₃: Com a adoção das normas internacionais de auditoria aumentou a frequência de “parágrafos de outros assuntos” nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias brasileiras.

3.2 – Definição da Amostra, Coleta e Tratamento dos Dados

A pesquisa teve por referência as demonstrações financeiras das 100 maiores instituições bancárias com atuação no mercado brasileiro, de acordo com o volume de ativos totais, na posição de dezembro/2013, conforme *ranking* divulgado pelo Banco Central do

Brasil (BCB). O período considerado foi de 2006 a 2013, para contemplar quatro exercícios antes da adoção da nova estrutura normativa (2006/2009) e quatro anos com a vigência das ISAs (2010/2013). As demonstrações financeiras foram obtidas diretamente nas páginas de cada instituição na internet.

Tendo por base essa referência foram identificados e analisados 478 relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras dessas instituições bancárias, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 1: Número de relatórios de auditoria identificados e analisados, por data-base das demonstrações

Exercício	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Nº Relatórios	33	48	51	61	68	73	74	70	478

A respeito desses dados, cabe ressaltar os seguintes aspectos: (i) o número de demonstrações localizadas é menor para exercícios mais antigos, o que se explica, inicialmente, pelo fato de as entidades serem obrigadas a divulgar suas demonstrações pelo prazo mínimo de cinco anos; (ii) mesmo para exercícios recentes, a identificação das demonstrações financeiras nas páginas das instituições girou em torno de 70%; (iii) o maior nível de não localização das demonstrações foi registrado nas entidades de menor porte – quanto mais se aproximava da posição 100, menor o nível de identificação das demonstrações.

Para a realização das análises e testes empíricos, os dados dos relatórios de auditoria localizados foram agrupados de acordo com os seguintes tópicos: (a) tipo de opinião; (b) apresentação ou não de parágrafo de ênfase; (c) apresentação ou não de parágrafo de outros assuntos; (d) assunto que motivou a modificação de opinião, quando for o caso; (e) assunto que motivou a apresentação de parágrafo de ênfase, quando for o caso; (f) assunto que motivou a apresentação de parágrafo de outros assuntos, quando for o caso.

No caso específico dos testes das hipóteses de pesquisa H_1 , H_2 e H_3 são comparados os dados de relatórios com modificação de opinião e com registro de parágrafos de ênfase e de outros assuntos, nos períodos 2006/2009 e 2010/2013, no sentido de confirmar se há diferença estatística relevante entre eles – utilizando-se, para tal, o teste t de diferença de médias.

4 – Análise de Resultados

Tendo por referência os procedimentos destacados na Seção 3, foram realizados os testes e análises para avaliar o impacto da adoção das ISAs nos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias brasileiras. A análise é apresentada em agrupamentos que refletem as categorias de objetivos: a de natureza quantitativa, que testa as hipóteses de pesquisa H_1 , H_2 e H_3 ; e a qualitativa, que avalia os assuntos que dão causa às modificações de opinião e à apresentação de parágrafos de ênfase e de outros assuntos.

4.1 – Por Tipo de Opinião

4.1.1 – Análise Quantitativa

Na Tabela 2 são apresentados os dados consolidados da distribuição dos relatórios de auditoria examinados, por tipo de opinião, considerando a segregação entre os intervalos 2006/2009 e 2010/2013, que traduzem os períodos pré e pós-adoção das ISAs no Brasil, respectivamente.

Tabela 2: Distribuição dos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias, por tipo de opinião, no período pré e pós-adoção das ISAs

Tipos de Relatório (opinião)	2006/2009		2010/2013		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sem modificação de opinião	174	90,16%	248	87,02%	422	88,28%
Com modificação de opinião	19	9,84%	37	12,98%	56	11,72%
Opinião com ressalvas	19	9,84%	35	12,28%	54	11,30%
Opinião adversa	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Com abstenção de opinião	0	0,00%	2	0,70%	2	0,42%
Total	193	100,00%	285	100,00%	478	100,00%

Teste de diferença de média para os relatórios com modificação entre os dois períodos

Estatística t : -1,0699

p-valor: 0,1426

Os dados revelam, inicialmente, que há uma preponderância (88,28%) dos relatórios sem modificação de opinião – sem ressalvas – no conjunto dos relatórios examinados. Em consequência, o percentual de relatórios com modificação de opinião alcança 11,72%. Considerando-se a segregação por períodos pré e pós-adoção das normas internacionais de auditoria, verifica-se crescimento dos relatórios com modificação de opinião, que passaram de 9,84% para 12,98% dos relatórios – comportamento coerente com a previsão da hipótese de pesquisa H_1 . O teste estatístico de diferença de média revelou, no entanto, que essa evolução não é estatisticamente relevante. O p-valor de 0,1426 revela que essa divergência só seria relevante a um nível de confiança de 85%.

Considerando um nível de significância de 90%, a hipótese H_1 é rejeitada, ou seja, não há diferença estatisticamente relevante na frequência de relatórios de auditoria com modificação de opinião entre os períodos 2006/2009 e 2010/2013, que traduzem os períodos antes e após a adoção dos padrões internacionais de auditoria. Em síntese, embora tenha aumentada a proporção dos relatórios com modificação de opinião, essa divergência não pode ser considerada estatisticamente relevante.

De se ressaltar que não foi registrado nenhum caso de opinião adversa e dois casos de abstenção de opinião – ambos sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia, nos anos de 2011 e 2012.

4.1.2 – Assuntos que Justificam a Modificação de Opinião

Analisando os casos de modificação de opinião encontrados nos relatórios, foram identificados diversos tipos de assuntos que justificaram essa situação. A Tabela 3 mostra a frequência com que cada assunto foi destacado em cada exercício.

Tabela 3: Frequência dos assuntos que justificam a modificação de opinião nos relatórios de auditoria

Assuntos	2006/2009	2010/2013	Total
Não reclassificação de operações de arrendamento mercantil	9	9	18
Apropriação indevida de despesa/receita	2	14	16
Questões atuariais /benefícios a empregados	6	3	9
Não conclusão quanto à efetiva realização de determinada conta	5	4	9
Ressalva quanto a provisões feitas	3	6	9
Não apresentação do conjunto completo de demonstrações	-	2	2

Contabilidade e Controladoria no Século XXI

Não conclusão quanto ao resultado do MEP	-	2	2
Não registro de ativos/passivos	-	2	2
Continuidade operacional	-	1	1
Inconsistência no saldo de abertura	-	1	1
Registro indevido de ativo	-	1	1
Total	25	45	70

A comparação dos assuntos abordados pelos auditores para modificar a opinião sobre as demonstrações financeiras entre os dois períodos – pré e pós adoção das ISAs – revela que a principal alteração ocorreu em relação a apropriação indevida de despesas/receitas. No primeiro período foram identificados apenas dois casos em que esse motivo foi citado, enquanto no segundo isso ocorreu em quatorze oportunidades.

Quanto aos assuntos mais utilizados como justificativa para modificação de opinião, a análise dos dados da Tabela 3 permite algumas observações. O motivo mais recorrentemente citado – citado em todos os exercícios examinados – é a não reclassificação de operações de arrendamento mercantil. Isso se justifica pelo uso de normas específicas do Banco Central, que não requerem a reclassificação como típica operação financeira. Neste caso, apesar de conter ressalva quanto a este assunto, as informações publicadas pelas instituições financeiras estão coerentes com as normas definidas pelo órgão regulador. Nesse particular, chama a atenção o fato de apenas dezoito relatórios conterem essa ressalva, tendo em vista que essa é uma prática comum, o que pode sugerir que apenas uma parcela dos auditores julga relevante destacar essa situação como ressalva ou, ainda, que essas operações não são relevantes em determinadas instituições.

Chama a atenção, também, o número de casos em que os auditores destacam a apropriação indevida de receitas e despesas, que têm como consequência a repercussão nos resultados das instituições. Questões de natureza atuarial, vinculadas a benefícios a empregados justificaram dez casos de opinião modificada, incluindo os dois de abstenção de opinião – demonstrações do Banco da Amazônia, em 2011 e 2012, quando os auditores argumentaram ser impossível dimensionar, com segurança, as obrigações atuariais do plano de benefício dos empregados, que estava sob intervenção do órgão regulador. Isso resultou em ressalva no ano de 2013, por impossibilidade de confirmar o saldo inicial.

Alguns assuntos específicos merecem destaque mais pela sua relevância do que pela recorrência. O registro indevido de ativo, por exemplo, é algo bem incomum de ser encontrado e foi verificado nas demonstrações financeiras do Banco Banif, no exercício de 2011. Na ocasião, o auditor discordou dos critérios de contabilização utilizados pela administração para reconhecimento de créditos cedidos sem coobrigação para um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC). Outro assunto que merece destaque é a ressalva quanto à continuidade operacional. Nesse caso, os auditores relataram problemas econômicos enfrentados pelo Banco Ficsa, no exercício de 2013, o que impossibilitou os auditores de concluir quanto à continuidade da instituição.

É importante destacar que para o preenchimento da Tabela 3 foram analisados os parágrafos de ressalvas ou abstenção de opinião, contidos nos relatórios. Como cada relatório pode conter, eventualmente, mais de um assunto, o número de assuntos destacados é superior ao número de relatórios com modificação de opinião.

4.1.3 – Relatórios com Opinião Modificada, por Bancos

Embora não seja determinante para os objetivos da pesquisa, é importante mapear as instituições cujas demonstrações receberam opinião modificada por parte dos auditores. A

distribuição das 56 demonstrações com relatório de auditoria com opinião modificada é sintetizada na Tabela 4.

Tabela 4: Distribuição dos relatórios de auditoria com relatório de auditoria com opinião modificada, por bancos, considerando o período de 2006 a 2013

Banco	Nº relatórios examinados	Nº relatórios modificados	% relatórios modificados	Demonstrações com opinião modificada
Banco da Amazônia	8	8	100%	2006 a 2013
Cédula	4	4	100%	2007 a 2010
Rural	2	2	100%	2010; 2011
Petra	1	1	100%	2010
Societe Generale	7	5	71%	2009 a 2013
BNP Paribas	8	5	63%	2009 a 2013
Semear	8	5	63%	2006 e 2010 a 2013
BRB	8	4	50%	2007 a 2010
HSBC	8	4	50%	2006 a 2009
Luso Brasileiro	2	1	50%	2012
Panamericano	5	2	40%	2010; 2011
CEF	8	3	38%	2006; 2007; 2010
Ficsa	8	3	38%	2011 a 2013
Rendimento	3	1	33%	2013
Banif	7	2	29%	2010; 2011
BMG	8	2	25%	2012; 2013
Mercantil Brasil	8	2	25%	2012; 2013
Bonsucesso	4	1	25%	2012
Gerador	5	1	20%	2012

Como se percebe, o Banco da Amazônia recebeu oito opiniões modificadas nos oito exercícios examinados, configurando-se índice de modificação de 100%. Os bancos Cédula, Rural e Petra também registraram modificação de opinião em 100% das demonstrações examinadas no presente estudo, com a ressalva de que o número de demonstrações localizadas não alcançou todo o período da amostra. No caso do Banco Petra, por exemplo, apenas uma demonstração foi localizada.

Além desses, chama a atenção os casos dos bancos Societe Generale, BNP Paribas e Semear, que tiveram mais da metade das demonstrações examinadas com modificação de opinião por parte dos auditores.

4.1.4 – Relatórios com Opinião Modificada, por Firmas de Auditoria

Também de forma complementar aos objetivos da pesquisa, a Tabela 5 apresenta uma síntese dos tipos de relatórios emitidos, de acordo com a firma de auditoria.

Tabela 5: Distribuição dos tipos de relatórios, por firma de auditoria, considerando o período de 2006 a 2013

Firma	Sem ressalva		Com ressalva		Abstenção		Opinião adversa		Total nº
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	
KMPG	137	94%	9	6%	-	-	-	-	146
PWC	81	84%	16	16%	-	-	-	-	97
EY	83	88%	9	10%	2	2%	-	-	94
Deloitte	73	89%	9	11%	-	-	-	-	82
Outras	48	81%	11	19%	-	-	-	-	59

Total	422	88%	54	11%	2	0%	0	0%	478
-------	-----	-----	----	-----	---	----	---	----	-----

Os dados revelam, inicialmente, que a KPMG é a firma com o maior número de relatórios emitidos sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias, no período 2006/2013. Paralelamente, é a que apresenta a menor proporção de relatórios com modificação de opinião. Nove modificações em um total de 146 relatórios, o que equivale a 6% do total. Individualmente, a PWC é a firma que, proporcionalmente, mais registra opinião modificada (16%).

Chama a atenção, porém, o fato de as firmas de auditoria de menor porte, as que não integram o grupo *big four*, registrarem a maior proporção de relatórios com modificação. Nesse grupo, 19% dos relatórios receberam ressalvas. Esses resultados, embora surpreendentes em um primeiro momento, confirmam as evidências obtidas por Damascena e Paulo (2013) no conjunto das demonstrações financeiras das empresas listadas na BM&FBovespa, no período de 2006 a 2008.

4.2 – Por Parágrafo de Ênfase

4.2.1 – Análise Quantitativa

A apresentação de parágrafos de ênfase, por parte dos auditores independentes, se aplica aos casos em que esse profissional julga relevante chamar a atenção dos usuários das demonstrações financeiras para um assunto que entenda ser relevante para a compreensão da situação patrimonial, financeira e de performance da instituição e que esteja contemplado nas demonstrações financeiras. Não se confunde, portanto, com qualquer tipo de ressalva. Pelo contrário, só pode ser utilizado nos casos em que a administração promoveu a divulgação apropriada.

Na Tabela 6 são apresentados os dados consolidados da distribuição dos relatórios de auditoria examinados, considerando a apresentação ou não de parágrafo de ênfase, considerando a segregação entre os intervalos 2006/2009 e 2010/2013 – períodos pré e pós-adoção das ISAs, respectivamente.

Tabela 6: Distribuição dos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias, quanto à apresentação ou não de parágrafos de ênfase, no período pré e pós-adoção das ISAs

Relatórios de auditoria	2006/2009		2010/2013		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Com parágrafo de ênfase	37	19,17%	67	23,51%	104	21,76%
Sem parágrafo de ênfase	156	80,83%	218	76,49%	374	78,24%
Total	193	100,00%	285	100,00%	478	100,00%

Teste de diferença de média para os relatórios com modificação entre os dois períodos

Estatística t: -1,1430

p-valor: 0,1268

Os dados demonstram que considerando todo o período amostral, o percentual de relatórios com parágrafo de ênfase foi de 21,76%. Segregando-se o período pré e pós-adoção das ISAs no Brasil, foi verificado o aumento dos relatórios com esse tipo de informação no período pós-adoção das ISAs – passando de 19,17% dos relatórios examinados para 23,51%. Os testes estatísticos revelam, porém, um p-valor de 0,1268, significando que essa diferença só seria relevante a um nível de confiança de 87%.

Utilizando-se como referência um nível de significância mínimo de 90%, a hipótese

H_2 é rejeitada, ou seja, não há diferença estatisticamente relevante na frequência de relatórios de auditoria com a apresentação de parágrafos de ênfase entre os períodos pré e pós-adoção das normas internacionais de auditoria.

4.2.2 – Assuntos que Justificam a Apresentação de Parágrafos de Ênfase

A análise dos casos de relatórios com parágrafos de ênfase permite identificar os principais assuntos destacados, conforme sintetizado na Tabela 7.

Tabela 7: Frequência dos assuntos que justificaram os parágrafos de ênfase nos relatórios de auditoria

Assuntos	2006/2009	2010/2013	Total
Realização de créditos tributários	11	23	34
Créditos a receber condicionados a algum tipo de processo	14	8	22
Questões de natureza societária: venda / compra de ações e mudança de controle acionário	7	15	22
Riscos legais e provisões associadas	6	8	14
Reestruturação de processos / controles / negociações / estratégia de negócios	7	5	12
Ajustes nas demonstrações	2	10	12
Questões regulatórias	1	9	10
Títulos e valores mobiliários	3	5	8
Questões previdenciárias e atuariais	3	1	4
Constituição/amortização de ágios	3	1	4
Demonstrações não adequadas para outro fim	-	4	4
Práticas contábeis	2	1	3
Outras ênfases	3	4	7
Total	62	94	156

Entre os assuntos abordados nos parágrafos de ênfase, destaca-se a referência aos créditos tributários, que apareceram em 34 relatórios e que são verificados em todos os exercícios examinados. Esse tipo de preocupação dos auditores se justifica, de certa forma, pela relevância desse tipo de questão no âmbito do sistema financeiro, incluindo as incertezas relacionadas à realização desse tipo de ativo. No período pós-adoção das ISAs, a referência a esse tipo de assunto mais do que dobrou em relação aos quatro exercícios anteriores.

Aumentos significativos de citações entre os dois períodos também ocorreram em relação a questões de natureza societárias e regulatórias, o que pode ser explicado pelo momento de profundas transformações no sistema bancário internacional, o brasileiro incluso, como consequência dos problemas associados à crise financeira de 2008. As alterações regulatórias definidas no âmbito do Acordo de Basileia e reorganizações societárias das instituições bancárias são as faces mais evidentes desse período de rearranjo do sistema.

O aumento dos casos de citação de ajustes nas demonstrações é justificado, principalmente, pela mudança de norma referente ao plano de benefícios a empregados, regulamentado pelo CPC 33, correlato à IAS 19. Com isso, algumas instituições tiveram que fazer ajustes nas demonstrações anteriores para obedecer à nova norma.

Em sentido inverso, um assunto muito citado nos relatórios examinados, mas que apresentou redução de frequência entre os dois períodos, são os créditos a receber condicionados a algum tipo de processo. Nesse caso, a entidade possui algum valor a receber, o qual pretende utilizar para um fim específico. Para que isto ocorra, porém, é necessário que algum evento futuro ocorra, como, por exemplo, um processo de securitização ou ainda a

autorização de alguma entidade específica.

4.3 – Por Parágrafo de Outros Assuntos

4.3.1 – Análise Quantitativa

O parágrafo de outros assuntos é utilizado em relatórios de auditoria nos casos em que o auditor tem o propósito de oferecer aos usuários das demonstrações financeiras informações adicionais a respeito do trabalho de auditoria desenvolvido. A Tabela 8 apresenta a consolidação dos relatórios com e sem parágrafo de outros assuntos nos períodos pré e pós-adoção das normas internacionais de auditoria.

Tabela 8: Distribuição dos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras das instituições bancárias, quanto à apresentação ou não de parágrafos de outros assuntos, no período pré e pós-adoção das ISAs

Relatórios de auditoria	2006/2009		2010/2013		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Com parágrafo de outros assuntos	78	40,41%	148	51,93%	226	47,28%
Sem parágrafo de outros assuntos	115	51,93%	137	48,07%	252	52,72%
Total	193	100,00%	285	100,00%	478	100,00%

Teste de diferença de média para os relatórios com modificação entre os dois períodos

Estatística t: -2,4932

p-valor: 0,0065

Os dados da Tabela 6 demonstram que 47,28% dos relatórios de auditoria examinados, considerando o período amostral completo, apresentaram parágrafos de outros assuntos. Segregando-se os períodos pré e pós-adoção das normas internacionais de auditoria no Brasil constata-se um aumento de 40,41% para 51,93% dos relatórios examinados. Entre 2006 e 2009, 78 relatórios de um total de 193 registraram esse tipo de registro. Entre 2010 e 2013 esse número passou para 148, em um total de 285.

Os testes de diferença de média revelam que essa evolução é estatisticamente relevante a 99% (p-valor de 0,0065). Com isso, a hipótese de pesquisa H_3 é corroborada, ou seja, no período pós vigência das ISAs aumentou significativamente o número de relatório com o registro de parágrafo de outros assuntos. Isso pode sugerir que as novas normas profissionais tornaram mais relevante o esclarecimento das responsabilidades do auditor.

4.3.2 – Assuntos que Justificam a Apresentação de Parágrafos de Outros Assuntos

A identificação dos temas abordados nos parágrafos de outros assuntos nos relatórios com esse tipo de evidenciação é sintetizada na Tabela 9.

Tabela 9: Frequência dos assuntos destacados nos parágrafos de “outros assuntos” nos relatórios de auditoria.

Agrupamento ressalvas	2006/2009	2010/2013	Total
Análise de informações suplementares	41	130	171
Trabalho de auditoria no ano anterior	22	26	48
Ênfases e ressalvas do ano anterior	13	14	27
Mudança de legislação	24	1	25
Reexame de demonstrações	0	2	2
Outros	6	12	18
Total	106	185	291

A respeito dos temas que justificam a apresentação de parágrafos de outros assuntos, o mais recorrente refere-se à análise de informações suplementares – foram identificados 171 casos de referência a esse tipo de questão – com destaque para o exame da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Esse também é o assunto que explica a substancial modificação no número desse tipo de parágrafo nos períodos pré e pós-adoção das ISAs. De se ressaltar, porém, que esse aumento parece ser justificado mais pela mudança na legislação societária, que exigiu a divulgação da DVA pelas companhias abertas, do que pela alteração na norma profissional de auditoria.

Entre os demais assuntos destacados pelos auditores nesse tipo de parágrafo também merecem destaque as referências a trabalhos de auditoria no ano anterior e informações sobre ressalvas e ênfases no relatório anterior, apresentando comportamento parecido entre os dois períodos examinados.

Um tipo de assunto muito citado e que registrou redução no período pós-ISA é a referência à mudança de legislação. No ano de 2008 foram encontrados vinte e quatro parágrafos de outros assuntos relatando a mudança na legislação societária brasileira, ressaltando se houve ou não mudanças significativas nos saldos das contas. O ano de 2010 registra um caso específico em que foi citada a mudança nas normas de responsabilidades dos auditores independentes – é a única citação no período pós-ISA.

5 – Considerações Finais

Este estudo teve por propósito avaliar os impactos da adoção das ISAs nos tipos de opiniões emitidas pelos auditores sobre a fidedignidade das demonstrações financeiras das entidades bancárias brasileiras, além de mapear as principais causas de modificação de opinião e/ou apresentação de parágrafos de ênfase e de outros assuntos, quando for o caso. Para esse fim, foram examinados relatórios dos auditores sobre as demonstrações dos cem maiores bancos, no período de 2006 a 2013 – quatro exercícios antes da adoção das ISAs e quatro anos após. Ao todo, foram examinados 478 relatórios de auditoria.

Os resultados dos testes revelaram um aumento de frequência de relatórios com modificação de opinião, de 9,84% para 12,98%, coerente com a percepção de que as modificações normativas tornariam os trabalhos de auditoria mais rigorosos, aumentando a probabilidade de opiniões modificadas – fundamento da hipótese de pesquisa H_1 . A diferença encontrada, no entanto, não se revelou estatisticamente relevante, resultando na não confirmação da hipótese testada. Entre os assuntos destacados pelos auditores para justificar a modificação de opinião, o mais recorrente é a não reclassificação de operações de arrendamento mercantil (18 relatórios), o que é explicado pelas normas contábeis emanadas do Banco Central, que não preveem essa reclassificação, embora seja uma exigência dos preceitos contábeis. Também apareceram com destaque os assuntos relativos a apropriação indevida de receitas e despesas (16 relatórios) e a questões de natureza atuarial (10 relatórios). Considerando os dois períodos, a principal diferença se deu em relação à apropriação indevida de despesas/receitas. No período pré-ISAs foram identificados apenas dois casos em que esse motivo foi citado, enquanto no segundo período isso ocorreu em quatorze oportunidades.

Com a segunda hipótese de pesquisa, o propósito foi examinar se no período pós-adoção das ISAs aumentou a frequência de parágrafos de ênfase nos relatórios de auditoria. Os resultados demonstraram crescimento de 19,17% para 23,51% dos relatórios examinados com parágrafos de ênfase após a adoção das novas normas, mas essa diferença não foi considerada estatisticamente relevante, resultando na não confirmação de H_2 . Considerando o conjunto de relatórios examinados, os assuntos mais utilizados para justificar os parágrafos foram a realização de créditos tributários, o condicionamento de créditos a receber a algum

tipo de processo e questões de natureza societária – o primeiro assunto apareceu em 34 relatórios e os outros dois em 22 relatórios. Na comparação entre os períodos, foram detectados aumentos no período pós-ISAs nas referências aos assuntos: realização de crédito tributário; questões de natureza societária; questões de natureza regulatória; e ajustes nas demonstrações – esse último associado, fundamentalmente, à adoção do CPC 33.

Quanto à frequência de utilização de parágrafo de outros assuntos, os testes empíricos revelaram aumento estatisticamente relevante entre os períodos pré e pós-adoção das ISAs – de 40,41% para 51,93% dos relatórios de auditoria examinados, corroborando as previsões da hipótese H_3 . O tema mais recorrentemente citado nesse tipo de parágrafo é a análise de informações suplementares (171 relatórios). Esse também é o assunto que apresentou maior variação entre os períodos. Como essas citações são associadas basicamente ao exame da DVA, esse aumento parece ser justificado mais pela mudança na legislação societária, que exigiu a divulgação dessa demonstração pelas companhias abertas, do que pela adoção das novas normas de auditoria.

Adicionalmente aos propósitos originais do trabalho foi mapeada a frequência de modificação de opinião por banco e por firma de auditoria. Considerando a proporção dos relatórios examinados ou o número absoluto de opiniões modificadas, destacam-se, negativamente, os bancos da Amazônia, Cédula, Rural, Petra, Societe Generale, BNP Paribas e Semear. Entre as firmas de auditoria, chama a atenção o fato de que as de menor porte – não *big four* – são as que proporcionalmente mais emitem opiniões modificadas, enquanto a KPMG – firma com maior número de relatórios auditados no segmento bancário – foi a que apresentou o menor percentual de relatórios com opinião modificada.

Como principal limitação do estudo, há que se destacar o fato de que não foram localizadas as demonstrações de todas as instituições da amostra para todo o período selecionado. Como esse problema é mais relevante nos períodos mais antigos, isso pode provocar algum viés nas conclusões do estudo.

REFERÊNCIAS

- Albuquerque, K. S. L. S. (2009). *Auditoria e sociedade: análise das diferenças de expectativas dos usuários da contabilidade em relação ao papel do auditor*. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-graduação em contabilidade da faculdade de Ciências Contábeis da UFBA). Salvador.
- American Accounting Association (AAA). (1972). A statement of basic auditing concepts. *The Accounting Review*, 47 (supplement), 18.
- Arens, A. A. & Loebbecke, J. K. (1996). *Auditoria: un enfoque integral*. 6 ed. México: Prentice Hall.
- Autore, D. M., Billingsley, R. S. & Schneller, M. I. (2009). Information uncertainty and auditor reputation. *Journal of Banking and Finance*, 33, 183-192.
- Damascena, L. G., Firmino, J. E. & PAULO, E. (2011). Estudo sobre os Pareceres de Auditoria: Análise dos Parágrafos de Ênfase e Ressalvas Constantes nas Demonstrações Contábeis das Companhias Listadas na Bovespa. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 22(2), 125-154.
- Damascena, L. G. & Paulo, E. (2013). Pareceres de auditoria: um estudo das ressalvas e parágrafos de ênfase constantes nas demonstrações contábeis das Companhias abertas brasileiras. *Revista Universo Contábil*, 9(3), 104-127.
- Dantas, J. A. (2012). *Auditoria em instituições financeiras: determinantes de qualidade no mercado brasileiro*. Tese Doutorado (Programa Multiinstitucional e InterRegional de Pós-

graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN). Brasília.

Ettredge, M. L., Xu, Y. & Yi, H. (2010). Fair value measurements, auditor industry expertise, and audit fees: evidence from the banking industry. *SSRN Working Papers*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1473569>. Acesso em: 13 dez, 2014.

Fields, L. P., Fraser, D. R. & Wilkins, M. S. (2004). An investigation of the pricing of audit services for financial institutions. *Journal of Accounting and Public Policy*, 23, 53–77.

Jin, J. Y., Kanagaretnam, K. & Lobo, G. J. (2011). Ability of accounting and audit quality variables to predict bank failure during the financial crisis. *Journal of Banking & Finance*, 35(11).

Johl, S., Jubb, C. A. & Houghton, K. A. (2003). *Audit quality: earnings management in the context of the 1997 asian crisis*. Drafty. Disponível em: <<http://www.business.illinois.edu/accountancy/research/vkzcenter/conferences/gottingen/papers/Johl.pdf>>. Acesso em 13 dez, 2014.

Kanagaretnam, K., Krishnan, G. & Lobo, G.J. (2009). Is the market valuation of banks' loan loss provision conditional on auditor reputation? *Journal of Banking and Finance*, 33(6), 1039-1047.

Kanagaretnam, K., Krishnan, G. & Lobo, G.J. (2010). An empirical analysis of auditor independence in the banking industry. *The Accounting Review*, 85(6), 2011-2046.

Kanagaretnam, K., Lim, C. Y. & Lobo, G. J. (2010). Auditor reputation and earnings management: international evidence from the banking industry. *Journal of banking and Finance*, 34, 2318-2327.

Manita, R. (2009, Junho). The quality of audit process: proposal of scaling measure. *Congresso IAAER-ANPCONT*, São Paulo.

Mautz, R. & Sharaf, H. (1985). *The philosophy of auditing*. 12 ed. American Accounting Association.

Menezes, A. L. & Costa, F. M. (2012, setembro). *Expectation Gap em Auditoria: Impactos no Brasil Após a Adoção do Projeto Clarity*. Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro.

Newman, D. P., Patterson, E. R. & Smith, J. R. (2005). The role of auditing in investor protection. *The Accounting Review*, 80(1), 289-313.

Ojo, M. (2008). The role of the external auditor in the regulation and supervision of the UK banking system. *Journal of Corporate Ownership and Control*, 5(4).

Santos, A. & Grateron, I. R. G. (2003). Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. *Revista Contabilidade & Finanças*, 14(32), 7-22.

Santos, A. C., Souza, M. A., Machado, D. G. & Silva, R.G. (2009). Auditoria independente: um estudo dos pareceres emitidos sobre demonstrações contábeis de empresas brasileiras listadas na Bovespa e na Nyse. *Revista Universo Contábil, FURB*, 5(4), 44-62.

Santos, F. P. (2008). *A relação entre o parecer de auditoria e a troca de auditores: uma investigação nas instituições financeiras*. Dissertação de Mestrado (Programa de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial – FGV). Rio de Janeiro.

Watts, R. L. & Zimmerman, J. L. (1986). *Positive accounting theory*. New Jersey: Prentice Hall.

Zagonov, M. (2011, April). *Audit quality and bank risk under heterogeneous regulations*. European Accounting Association, 34rd Annual Meeting. Rome, Italy.